



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2019 / 2020

PORTARIA Nº. 045, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36, inciso XI e XXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede fêria a servidora Maria Machado da Silva, Assessora da Presidência, referente ao período aquisitivo de 01/11/2018 a 01/11/2019, que será usufruído no período de 02 de Janeiro de 2020 a 21 de Janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,
Pubrica-se
Cumpra-se.

Marilândia/ES, 17 de dezembro de 2019.


PAULO COSTA
PRESIDENTE



Marcio Paier
Técnico Administrativo



Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo